



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 051/2013

Data: 14.01.2013

Ementa: dispõe sobre designação de servidores para procedimento de aprovações de documentações técnicas, pertinentes aos projetos de obras em geral, desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais, MAIKO BERTONI GENEROSO, engenheiro civil, CREA nº 73.733-D/PR, JOZEAIA CABRIANA FAJARDO JAMBERSI, arquiteta, CAU nº 35.036-2 PR, JULIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA, geógrafo, CREA nº 86.630-D/PR para procederem a aprovações de documentações técnicas que tramitam no Departamento de Obras e Urbanismo da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Departamento de Planejamento e Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, conforme as atribuições regimentais respectivas, a seguir descritos:

§ 1º Caberá a servidora designada, JOZEAIA CABRIANA FAJARDO JAMBERSI, a incumbência de aprovar projetos de edificações, de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 2º Caberá ao servidor designado, MAIKO BERTONI GENEROSO, a incumbência de aprovar projetos de obras de infraestrutura em geral, assim como de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

§ 3º Caberá ao servidor designado JULIANO OLIVEIRA PINTO DE SOUZA a incumbência de aprovar projetos de desmembramentos, unificações e loteamentos de áreas de terrenos.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 209/2011 de 27.09.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3506 DE 15.01.2013 – P. 32 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – EDIÇÃO 009 DE 14.01.2013